LEI ORDINÁRIA Nº 2382

de 05 de março de 2024

Altera a denominação da Rua Pedreira, Rua do Aterro, Rua do Anel e Rua da Praça, todas no Bairro Jardim do Éden, e dá outras providências.

MANOEL EUGÊNIO NERY, Prefeito Municipal de Camapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º *Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação de ruas do Bairro Jardim do Éden.*

Art. 2º *A Rua da Pedreira passará ter denominação de Rua Antônio Inácio Barbosa.*

Art. 3º *A Rua do Aterro passará ter denominação de Rua Professora Cleide Teixeira.*

Art. 4º *A Rua do Anel passará ter denominação de Rua Francisco José Bonfim.*

Art. 5º *A Rua da Praça passará ter denominação de Rua Marino Etges.*

Art. 6º *Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.*

Art. 7º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.*

Camapuã/MS, 05 de março de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERYPrefeito Municipal de Camapuã.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em